Estado de Alagoas

Assembleia Legislativa de Alagoas

Gabinete do Deputado ANTONIO ALBUQUERQUE

PARECER N° 147/23

DA 2° COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.
Processo n° - 251/2023
Relator: Deputado Antonio Albuquerque

Encontra-se nesta Comissão para análise e parecer, o Projeto de Lei Ordinária n° 152/2023, de autoria do Deputado Delegado Leonam que, "INSTITUI MÊS DE JANEIRO COMO O MÊS DE PROMOÇÃO E INCENTIVO À PRÁTICA DE ESPORTES DE PRAIA NO ESTADO DE ALAGOAS E INCLUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS DO ESTADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

A propositura em tela tem como objetivo, estimular a prática das atividades esportivas na praia. Os esportes são essenciais para todos que buscam bem-estar e um estilo de vida saudável. São inúmeros os benefícios da prática de esportes ao longo da vida de acordo com o desenvolvimento do corpo e da rotina. Segundo o Ministério da Saúde, 57,4 milhões de brasileiros têm pelo menos uma doença crônica, e esse número representa cerca de 40% da população brasileira. A prática de esportes entra como uma importante aliada na prevenção dessas doenças, que atingem uma parcela preocupante da população.

Nos termos do regimento interno, cumpre a Comissão de Constituição, Justiça e Redação analisar a proposição quanto ao aspecto constitucional, legal, jurídico, regimental e de técnica legislativa.

Inexistindo óbices quanto a juridicidade e constitucionalidade do projeto em tela, nosso parecer é pela aprovação.

É o parecer.

SALA DAS COMISSÕES JOSÉ DE MEDEIROS TAVARES DA

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA ESTADUAL, em Maceió, 9 maio de 2023.

_____PRESIDENTE
_____RELATOR
_____
_____
_____